



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES

PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PARA ATENDER A
PORTARIA GM Nº 2722 / 2019

Novembro / 2019
Belém- Pará

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação epidemiológica do sarampo em 2019 no Brasil, quando foram confirmados 49.613 casos de sarampo, atualmente 19 Unidades da Federação estão com a transmissão ativa do vírus: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Piauí, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Pará, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Goiás, Bahia e Alagoas.

Em Belém 2019, entre as Semanas Epidemiológicas (SE) 1 a 44 (30/12/2018 a 09/11/2019), a capital notificou 90 casos suspeitos de sarampo (79 residentes em Belém e 11 provenientes de outros municípios).

Entre os residentes de Belém, 26 casos foram confirmados para sarampo, 31 casos foram descartados por meio de exames laboratoriais e 22 casos seguem em investigação. Entre os casos confirmados 22 não possuem comprovação vacinal e 4 possuem pelo menos uma dose da triplice viral. Todos tiveram boa evolução clínica com cura. Até o momento não houve registro de óbito por sarampo no município de Belém. A maior taxa de incidência ocorreu em crianças menores de 5 anos de idade. Os casos confirmados estão distribuídos nos seguintes bairros: Guamá (7), Condor (4), Marco (3), Parque Guajará (2), Icoaraci (2), Sacramento (2), Umarizal (1), Cremação (1), Pedreira (1), Mangueirão (1), Maracuacuera (1) e Jurunas (1).

Quanto ao vínculo epidemiológico, 3 dos casos confirmados tem histórico de viagem para São Paulo no período de exposição, indicando que provavelmente foram infectados naquele estado, e outros 8 confirmados são casos secundários a estes. Outros quinze casos confirmados ainda estão em investigação quanto ao provável vínculo.

A principal forma de proteção contra o sarampo é a vacina. As medidas profiláticas de bloqueio vacinal devem ser adotadas imediatamente ou em até 72 horas a partir da notificação do caso suspeito. Atualmente esta ação está sendo realizada pela equipe da DVE e coordenação de imunizações, no entanto diante do aumento de casos e da necessidade de realizar vários bloqueios de forma simultânea, a equipe não tem condições de realizar em tempo oportuno, aumentando os riscos de surgimento de novos casos.

Ressaltamos que a cobertura vacinal com a tríplice viral (TV) a partir do ano de 2014 vem sofrendo decréscimo não atingido o indicador preconizado pelo MS que é de no mínimo 95% de cobertura em crianças de 1 ano de idade. Frente a esta situação torna-se necessário:

- Intensificar a vacinação no município de Belém para atingir a meta preconizada;

- Realizar uma varredura, iniciando pelo distrito DAGUA, onde houve maior número de casos;
- Implementar a equipe de profissionais para realização de bloqueios vacinais frente aos casos suspeitos;
- Realizar campanhas de mídia, envolvendo ASCOM e outros segmentos para divulgação em massa de forma impactante;
- Combater qualquer informação falsa (fake news) sobre vacinação;
- Garantir toda a logística para realizar as ações;
- Realizar capacitação permanente em serviço sobre o sarampo.

Tabela 1: Distribuição dos casos confirmados de sarampo segundo faixa etária e comprovação vacinal contra o sarampo e taxa de incidência. Belém, 2019^a.

FAIXA ETÁRIA	N	TX. DE INCIDÊNCIA ^b
< 1 ANO	4	9,8
1 A < 5 ANOS	6	
5 A < 10 ANOS	-	0
10 A < 15 ANOS	2	1,7
15 A < 20 ANOS	4	3,2
20 A < 30 ANOS	8	3,3
30 A < 40 ANOS	2	0,8
40 A < 50 ANOS	-	0
50 A < 60 ANOS	-	0
≥ 60 ANOS	-	0
TOTAL	26	1,2

^a SE 1 a 44.

^b Taxa de incidência = nº total de casos confirmados/população estimada (IBGE) X 100.000.

**Cobertura Vacinal por Tríplice Viral em crianças de
1 ano (D1) e Tetra Viral em maiores de 1 ano (D2).****Período de 2013 a 2019 em Belém – Pará**

Ano	Tríplice Viral D1 %	Tetra Viral(SRC+VZ) D2 %
2013	95,48	24,65
2014	88,57	46,17
2015	47,81	17,39
2016	77,03	72,00
2017	61,54	49,49
2018	76,61	54,07
2019	76,88	63,76

Fonte: SIPNIWEB/SESMA**OBJETIVOS:**

Elevar a cobertura da vacina tríplice viral para reduzir casos e controlar a doença sarampo no município de Belém.

METAS:

- 1) Alcançar a cobertura vacinal de, no mínimo, 95% nas crianças de 1 ano.
- 2) Registrar, monitorar e informar o estoque das vacinas Tríplice viral, pentavalente e poliomielite ao Estado e Ministério da Saúde.

PROBLEMAS IDENTIFICADOS (Intervenção a curto prazo):

- Alta rotatividade de pessoal nas salas de vacina;
- Falta de recursos humanos na coordenação municipal e nas salas de vacina (programa ampliou, mas quadro de recursos humanos NAO);
- Número de salas de vacinação insuficiente para atender a demanda de imunização do município;
- Interrupção no atendimento da sala de vacina durante o funcionamento da unidade de saúde;
- Perda de oportunidade de vacinação;
- Barreiras de acesso;
- Ausência de monitoramento das coberturas vacinais;
- Registro inadequado;
- Falta de orientação dos usuários sobre a importância dos calendários de vacinação,
- Ausência de apoio logístico para as atividades de coordenação e rede de frio (Transporte);
- Divulgação deficiente.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

A Portaria GM nº 2.722 de 15 de outubro de 2019 estabelece estratégias conjuntas entre Atenção Primária a Saúde (APS) e Vigilância em Saúde para a ampliação da cobertura vacinal da Tríplice Viral e de prevenção, controle do surto e interrupção da cadeia de transmissão do sarampo e outros agravos imunopreveníveis, bem como recomenda os 10 passos a seguir:

AÇÃO	ESTRATÉGIAS	COMPETÊNCIA	CRONOGRAMA
Garantir a sala de vacinação aberta todo o horário de funcionamento da unidade.	A sala de vacina deve estar sempre aberta para atendimento dos usuários deve ser o último serviço a ser fechado. Criar horários alternativos. Supervisão das atividades durante a jornada de trabalho. Adequação de RH.	SECRETÁRIO / GESTORES	IMEDIATO
Evitar barreiras de acesso	Vacinação sem empecilhos; endereço do usuário não é necessário apenas o cartão SUS ou carteira de identidade.	GESTÃO DE SERVIÇOS	IMEDIATO
Aproveitar as oportunidades de vacinação.	Criar estratégias dentro do serviço para atendimento do usuário; Utilização de estratégias de bus cativas com ACS e ACE. Aproveite os momentos de acolhimentos consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para orientação.	GESTÃO DE SERVIÇOS	IMEDIATO
Monitorar as coberturas vacinais	Ficar sempre em alerta no que diz respeito as pendências na situação vacinal e garantir o planejamento de doses necessárias para o alcance das metas de cobertura vacinal	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	IMEDIATO
Garantir o registro adequado da vacinação	É fundamental registrar todas as doses de vacina aplicadas na atenção primária à saúde, tanto no cartão ou caderneta de vacinação do usuário quanto nos sistemas da estratégia e SUS AB	GESTÃO DE SERVIÇOS / COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	IMEDIATO
Orientar a população sobre atualização do calendário vacinal	Estimular a promoção da saúde e prevenção de doenças por meio da vacinação.	GESTÃO DE SERVIÇOS	IMEDIATO
Combater qualquer informação (Fake news) falsa sobre vacinação	Identifique e dialogue com as famílias resistentes a vacinação enfatizando a segurança e os benefícios das vacinas.	ASCOM / COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	IMEDIATO
Intensificar as ações de vacinação em situações de surto.	Monitorar os surtos ativos construindo planos de ação com estratégias apropriadas de resposta rápida no enfrentamento da situação.	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	IMEDIATO
Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população.	Organização e quantitativo da demanda, planejamento para suprir o quantitativo	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	IMEDIATO

	necessário de doses, atentar-se as condições de armazenamento e preserve o uso consciente.		
Garantir pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo tempo de funcionamento da unidade.	Garantia de pessoal capacitado durante todo o tempo de funcionamento da unidade e fique atento as diretrizes atualizadas do Ministério da Saúde sobre vacinação.	DEAS / DEVS / NEP	IMEDIATO

SOLUÇÕES PROPOSTAS

- Garantir o funcionamento das salas de vacinação em horários diferenciados;
- Garantir o funcionamento interrupto da sala de imunização durante o horário de funcionamento da unidade;
- Garantir o pagamento de horas extras ou plantões para atender as ações em horários diferenciados, tanto para profissionais de nível superior quanto nível médio;
- Criar um grupo de trabalho para vacinação itinerante, composto por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.
- Contratação temporária de recursos humanos para a Coordenação Municipal de Imunizações:
 - 10 Enfermeiros com o objetivo de apoiar as ações do Programa e para supervisão, capacitações, treinamentos, vacinação extramuros, bloqueios e entre outros;
 - 10 Técnicos de Enfermagem com o objetivo de apoiar as ações de vacinação extramuros do Programa.
- Contratação temporária de recursos humanos ou extensão de carga horária para a rede da Atenção Primária:
 - 10 Enfermeiros para a supervisão das atividades das Salas de Imunização;
 - 60 Técnicos de Enfermagem para compor as salas de vacina em cada equipe de Unidade Básica de Saúde, de acordo com a necessidade de cada Unidade;
- Locação de 10 veículos tipo passeio, capacidade para 05 lugares, com motorista, equipado com ar condicionado, a fim de garantir a logística necessária para o funcionamento do Programa;
- Elaborar e veicular campanhas publicitárias para a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis (ASCOM);
- Identificar baixas coberturas e promover intensificações.

DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

- Manter os Gestores de Saúde sensíveis quanto a importância de cumprir os critérios recomendados pela OPAS;
- Manter a Vigilância fortalecida para atuar em casos de surto;



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde
Departamento de Ações em Saúde

- Manter uma equipe de resposta rápida para desenvolver as ações de controle em tempo oportuno.

Belém, 11 de Novembro de 2019

Maria de Nazaré Amim Athayde
Coordenadora Municipal de Imunizações

Veronilce Borges da Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rute Leila dos Reis Flores
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Rosângela Brandão Monteiro
Diretora do Departamento de Ações em Saúde

Plano de aplicação referente ao recurso financeiro da portaria GM nº 2722/2019

NECESSIDADES	CRONOGRAMA	COMPETÊNCIA	DESPESAS
Jornada estendida (07 as 19h ou 06:30 as 18:30h) de trabalho nas Unidades de Saúde.	Início: Imediato Duração: 02 meses	Recursos Humanos – SESMA	SESMA
Locação de 10 veículos tipo passeio, capacidade de 05 lugares, com motorista, equipados com ar condicionado.	Início: Imediato Duração: 02 meses	Setor Financeiro – SESMA	70.840,00
Combustível/gasolina	5.000 litros	Setor Financeiro - SESMA	24.450,00
Veicular Campanha publicitária com produções de materiais educativos sobre prevenção e controle das doenças mediante situação de surto, além de monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;	Início: Imediato		Banner digital: 100unid x R\$ 30,00 = 3.000,00 Folderes: 100.000 unid x R\$ 0,30 = 30.000,00 Cartazes: 3.000 unid x R\$ 0,50 = 1.500,00 Banners: 100 unid x R\$ 200,00 = 20.000,00 Camisas: 10.000 unidades x R\$ 20,00=200.000 Carro Som: R\$3.000/dia x 20 dias= 60.000 Rádio Comunitária (30 Bairros) TOTAL: R\$ 314.500,00
Garantir pagamento de Plantões / Horas-Extras para atender as ações em horários diferenciados.		DEVS / DEAS / DGRTS	SESMA
TOTAL			R\$ 424.790,00

ANEXO I

UNIDADES SUGERIDAS PARA FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA NO HORARIO DE 07 AS 19H

- | | |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. UMS MAGUARI | 11. UMS CONDOR |
| 2. UMS COTIJUBA | 12. UMS CREMAÇÃO |
| 3. UMS FÁTIMA | 13. UMS GUAMÁ |
| 4. UMS PARAÍSO DOS PASSÁROS | 14. UMS PROVIDÊNCIA |
| 5. UMS SACRAMENTA | 15. UMS AGUAS LINDAS |
| 6. UMS TELEGRAFO | 16. UMS CURIÓ |
| 7. UMS PRATINHA | |
| 8. UMS CABANAGEM | |
| 9. UMS SIDERAL | |
| 10. UMS SATELITE | |

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde
Departamento de Ações em Saúde

ANEXO II

UNIDADES SUGERIDAS PARA FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA EM HORARIO NOTURNO (18 AS 21H)

1. UMS MARAMBAIA
2. UMS JURUNAS
3. UMS TAPANÃ
4. UMS ICOARACI
5. UMS OUTEIRO
6. UMS BAÍA DO SOL
7. UUE BENGUI I
8. UMS TAVARES BASTOS
9. UMS TERRA FIRME
10. UMS VILA DA BARCA

MEMORANDO Nº 1889 / 2019 – DEVS / SESMA

Belém, 28 de Novembro de 2019.

Do: Departamento de Vigilância em Saúde – DEVS / SESMA
Para: Gabinete do Secretário – GABS / SESMA

Att. Dr. Sérgio de Amorim Figueiredo

ASSUNTO: Solicitação de combustível e locação de veículos

Senhor Secretário,

Considerando a Portaria GM nº 2722 de 15 de outubro de 2019 que estabelece estratégias conjuntas entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Vigilância em Saúde para ampliação da cobertura vacinal da Tríplice Viral a fim de evitar situações de surto no município, bem como concede incentivo financeiro para execuções destas ações de forma emergencial.

Considerando a necessidade urgente de desenvolver ações estratégicas emergenciais com deslocamento de equipes para monitorar, supervisionar e apoiar as ações de imunização, vacinações extramuros, bloqueios entre outros, a fim de colaborar na prevenção e controle das doenças imunopreveníveis mediante a situação de surto.

Considerando ainda, a elaboração do Plano de Ação realizado em conjunto entre DEAS e DEVS, conforme segue em anexo, solicitamos a V. Sa. providências junto ao setor competente para **locação de 10 (dez) veículos tipo passeio, capacidade para 05 lugares, com motorista, equipado com ar condicionado**, bem como disponibilização de **5.000 litros de combustível** a fim de dar suporte à Coordenação Municipal de Imunizações garantindo a logística necessária para o funcionamento do Programa.

Estratégias	Quantitativo	Período
Locação de veículos tipo passeio, capacidade de 05 lugares, com motorista, equipados com ar condicionado.	10 veículos	Dezembro

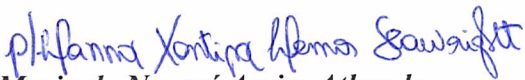


 **PREFEITURA DE
BELÉM**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÕES

Combustível / gasolina	5.000 litros	Dezembro
------------------------	--------------	----------

Certos de contarmos com vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Maria de Nazaré Amim Athayde
Coordenadora Municipal de Imunizações

Amim Athayde
0329100-025
Coord. Imunizações
DEVS/SESMA


Veronilce Borges da Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Veronilce Borges da Silva
0329100-025
Coord. Imunizações
DEVS/SESMA


Rute Leila dos Reis Flores
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Rute Leila dos Reis Flores
0329100-025
Coord. Imunizações
DEVS/SESMA



Divisão de Controle de Endemias DCE / SESMA
Av. Governador José Malcher, 2821 – SÃO BRÁS
Tel: (91) 3184-6125
Dcedevs_sesma@yahoo.com